B10 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 40.670.750/0001-95

TERMO DE APURAÇÃO DA
CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

Data, Hora e Local: Aos 14 dias do mês de julho de 2026, às 15h, na sede da **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.203, de 26 de outubro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, na qualidade de administradora do **B10 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ nº 40.670.750/0001-95 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), foi realizada a apuração dos votos encaminhados pelos Cotistas no âmbito da presente Consulta Formal.

Presença: Participaram da Consulta Formal os Cotistas representando 50,01% das cotas subscritas pelo Fundo, conforme manifestações de voto recebidas pela Administradora ("Cotistas"), e os representantes da Administradora.

Ordem do Dia: Deliberar a aprovação da nova emissão de cotas de classe única do Fundo ("Oferta" e "Cotas", respectivamente), no montante de até R$ 618.500,00 (seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais) para a distribuição de até 4,50587 Cotas, em série única, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário de R$ 137.265,36 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para fins de subscrição e integralização. A Oferta será destinada aos Cotistas atuais do Fundo (oferta privada) e os Cotistas autorizam a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação da presente deliberação, incluindo a elaboração, registro e arquivamento do respectivo Suplemento de Cotas junto à CVM e demais órgãos competentes, bem como as comunicações cabíveis.

Resultado: Encerrado o prazo para recebimento das manifestações de votos encaminhadas pelos Cotistas, verificou-se a **APROVAÇÃO** das matérias elencadas na Ordem do Dia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Consulta Formal, sendo este documento lavrado para os devidos fins e divulgado aos Cotistas na forma da regulamentação aplicável.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo